

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 40/2019 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional, COREMU, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

1. A RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS, JUNTO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

NOME	PROTOCOLO
BRUNA FRANÇA GLINSKI	00282-8
DAÍS CONCEIÇÃO PRADO CALDAS	00295-0
FABIANA KOUPAK HOFFMANN	00291-7
KARLA BIANCA TOMEN	00285-2
KELVIN FREDERICO NEUMANN DOS SANTOS	00292-5
LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR	00294-1
MARÍLIA WILL ROSSOW MAIA	00296-8
MARIZA DE FATIMA RODRIGUES	00281-0
MAYRA RAYANE DA MAIA	00288-7

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. DA SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será constituído por 2 (duas) fases.

2.1.1 A primeira fase (Prova Escrita) terá caráter eliminatório e consistirá em uma avaliação escrita com questões sobre conhecimentos gerais de enfermagem e da área de saúde pública, bem como de conteúdos específicos das áreas de enfermagem em urgência e emergência.

2.1.2 Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) num intervalo de 0 (zero) a 60 (sessenta).

2.2 A segunda fase terá caráter classificatório e consistirá em duas etapas:

2.2.1 A primeira etapa consistirá na realização de entrevista estruturada, sendo que as notas atribuídas constarão entre o intervalo de 0 (zero) a 30 (trinta)

2.2.2 A segunda etapa consistirá na análise do curriculum, conforme modelo anexo, sendo que as notas atribuídas constarão entre o intervalo de 0 (zero) a 10 (dez)

2.3. O somatório das três notas comporá a nota final do candidato.

3. DA PRIMEIRA FASE (PROVA ESCRITA)

3.1 A prova escrita será realizada no dia **09/11/2019**, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, em local e horário a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

3.2 A prova escrita terá caráter classificatório/eliminatório, sendo composta por 10 (dez) questões de conhecimentos gerais da enfermagem e da saúde pública; e 20 (vinte) questões específicas de enfermagem em urgência e emergência.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta azul e documento original de identificação com foto. Serão aceitos como documento de identidade para ingresso na sala de prova:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;

e) O candidato estrangeiro deverá apresentar um documento de identificação oficial, desde que com foto.

f) Carteira de trabalho com foto.

3.4 Não será aceita cópia de nenhum dos documentos citados acima, ainda que autenticados, nem protocolo de documento de identidade.

3.5 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.6 Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da Seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

3.7 A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 1 (uma) hora do início da Prova Escrita, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores o caderno de prova.

3.8 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

3.9 Serão convocados para a segunda fase, os dez melhores classificados dentre aqueles que obtiverem as maiores notas e que tenham atingido no mínimo nota 30 (trinta) na prova escrita. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado. Os candidatos serão convocados por ordem alfabética.

3.10 O resultado da prova escrita será publicado em edital específico no dia **12/11/2019**.

3.11 Caberá recurso contra o resultado da prova escrita no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar de sua publicação do edital de resultado da prova escrita.

3.12 O recurso de que trata o item anterior será julgado em 1 (um) dia sendo o resultado publicado conjuntamente no edital de convocação para a entrevista e análise do *curriculum*.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4. DA SEGUNDA FASE (ENTREVISTA E ANÁLISE DO *CURRICULUM*)

4.1 O edital de convocação dos candidatos classificados para segunda fase do processo seletivo (entrevista estruturada e análise do *Curriculum*) será publicado no dia **18/11/2019**.

4.2 A entrevista estruturada e a análise do *Curriculum* serão realizadas no dia **25/11/2019**, em local e horário divulgado no edital de convocação dos dez primeiros classificados.

4.2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no local e horário indicados e estar munidos do *Curriculum* encadernado e devidamente documentado, o qual deverá estar organizado em ordem sequencial de acordo com os grupos de atividades do formulário do Anexo II (1. Atividades de Pesquisa; 2. Atividades de Extensão/Ensino; 3. Participação em Eventos Científicos e Cursos de Capacitação). O candidato deverá apresentar-se com 15 minutos de antecedência, portando a documentação de identificação, conforme item **5.3**.

4.2.2 Não serão admitidos documentos que não estejam afixados e na ordem no *Curriculum*.

4.2.3 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos currículos.

4.2.4 A análise do *Curriculum* será realizada pela Comissão de Avaliação, designada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU e obedecerá aos critérios apresentados no Anexo II deste Edital.

4.2.5 No *Curriculum* não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

4.2.6 A documentação comprobatória apresentada na Análise de *Curriculum* será analisada quanto à sua autenticidade durante o Processo Seletivo e, mesmo após a matrícula, o candidato será excluído da seleção ou tornada sem efeito a sua matrícula, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.2.7 Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.

4.2.8 Receberá pontuação zero na Análise de *Curriculum* o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local indicado neste edital. O candidato que receber pontuação zero na Análise de *Curriculum* não será eliminado do Processo Seletivo.

4.2.9 O *Curriculum* não será devolvido ao candidato.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.2.10 Cada item do *Curriculum*, somente será pontuado, quando devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados.

4.3 Caberá recurso contra o resultado da análise do *curriculum*, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar de sua publicação do edital de resultado final.

6.4 O recurso de que trata o item anterior será julgado em 1 (um) dia sendo o resultado publicado conjuntamente no edital específico.

5. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final será obtido pelo candidato mediante os seguintes pressupostos e procedimentos:

I. A nota final será uma composição estabelecida a partir dos itens indicados no quadro a seguir. A Nota Final (NF) será obtida a partir da soma de N1, N2 e N3, com aproximação centesimal.

FASES	NOTAS MÁXIMA
1ª Fase – Prova escrita (N1)	60
2ª Fase – Análise do <i>curriculum</i> (N2)	10
3ª Fase – Entrevista estruturada (N3)	30

5.2 Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo terá preferência o candidato que tiver maior pontuação na Prova Escrita, persistindo o empate, àquele com maior pontuação na entrevista estruturada, perdurando o empate, ao candidato com maior pontuação na análise do *Curriculum*, e por último, ao candidato com maior idade.

5.3 A divulgação do resultado final do processo seletivo será por meio de edital, no dia **03/12/2019**.

5.4 Caberá recurso frente ao resultado final do processo seletivo no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar de sua publicação do edital de resultado final (**até 05/12/2019**).

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

5.5 O recurso de que trata o item anterior será julgado sendo que o resultado será no edital de convocação para matrículas no dia **10/12/2019**.

6. DOS RECURSOS

6.1 Há admissão dos recursos relativos à homologação das inscrições, resultado da prova escrita, resultado da análise do *curriculum*, resultado da entrevista estruturada e Resultado Final do Processo Seletivo, desde que devidamente fundamentados.

6.2 Os recursos deverão ser protocolizados gratuitamente junto aos protocolos da UNICENTRO, nos seguintes horários: Das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min, exceto sábado e domingo, dentro dos prazos estabelecidos nos itens anteriores neste edital.

6.3 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada no período de **05 a 07/02/2020**. O local e horário serão informados no edital de convocação para a matrícula. O candidato aprovado no Processo Seletivo de alunos para o Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência da UNICENTRO, deve apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

a) requerimento à PROPESP solicitando matrícula. O requerimento será disponibilizado no edital de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

b) fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado.

c) cópia autenticada do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

d) fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total;

e) fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

f) se estrangeiro, fotocópia frente e verso da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- g) fotocópia do CPF;
- h) fotocópia legível da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem.
- i) fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASES/NIT;
- j) fotocópia de documento contendo o número da conta corrente, constando agência e Banco, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica, devendo o bolsista ser Titular. Caso não apresente este documento, o candidato corre o risco de não receber a bolsa nos primeiros meses da residência.
- l) duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
- m) Comprovação da tipagem sanguínea e Fator RH.

7.2 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

7.3 No dia **10/02/2020**, será divulgado no site: <http://www2.unicentro.br/especializacao/>, o Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, conforme o número de vagas disponível.

7.4 Na hipótese de ainda restarem vagas, serão feitas novas convocações, observada a ordem de classificação, por editais complementares e e-mail, para preenchimento destas vagas, a partir das 8h30min do **dia 14/02/2020**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato.

7.5 O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la. A convocação será feita por telefone pela Divisão de Especialização – DIESP.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado final do processo seletivo para alunos, junto ao Programa de Residência Em Enfermagem em Urgência e Emergência, será divulgado via edital dia **10/12/2019**, no site da UNICENTRO, no endereço eletrônico: <http://www2.unicentro.br/especializacao/>

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

8.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

8.4 Os residentes oficialmente matriculados iniciarão o programa no **dia 03/03/2020**.

8.5 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **03/03/2020**, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

8.6 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

8.7 A divulgação dos resultados via edital ou Internet, será o único meio de comunicação entre a COREMU e os candidatos.

8.8 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação em conjunto com a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU/UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 31 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Me. Adriano Machado

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*



Prof. Dr. Maicon Henrique Lentsck
Coordenador do Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Publicação do Edital de Abertura de Processo Seletivo.	27/09/2019
Inscrições	De 29/09 a 29/10/2019
Protocolo solicitando Atendimento Especial	Até 29/10/2019
Pagamento do Boleto	Até 29/10/2019
Entrega da documentação	Até 29/10/2019
Homologação das Inscrições	31/10/2019
Recurso referente a Homologação das Inscrições	01/11/2019
Julgamento do Recurso	04/11/2019
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Convocação para a Prova Escrita	04/11/2019
Prova Escrita	09/11/2019
Resultado da Prova Escrita	12/11/2019
Recurso referente a Prova Escrita	13 e 14 /11/2019
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Homologação do Resultado da Prova Escrita	18/11/2019
Publicação de edital de Convocação dos dez primeiros classificados para a próxima fase	18/11/2019
Entrevista e análise do currículo	25/11/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	03/12/2019
Recurso referente ao Resultado Final	04 e 05/12/2019
Julgamento do Recurso	10/12/2019
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Convocação para Matrícula	10/12/2019
Matrícula no Programa de Residência	05 a 07/02/2020
Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula	10/02/2020
Matrícula dos convocados em 2ª chamada	14/02/2020
Início das aulas	03/03/2020

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ITENS A SEREM ANALISADOS	PERÍODO	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
1. ATIVIDADES DE PESQUISA			3,0	
1.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica na área de urgência e emergência	Até 12 meses	0,2	1,0	
	Superior a 12 meses	0,4		
1.2 Participação em Projeto de Iniciação Científica em outras áreas	Até 12 meses	0,1		
	Superior a 12 meses	0,2		
1.3 Participação em Projeto de Pesquisa	N/A	0,1	1,0	
1.4. Autor de trabalho apresentado em evento científico	N/A	0,1		
1.5. Publicação de resumo expandido ou artigo completo em anais de evento científico	N/A	0,2		
1.6. Publicação de artigo em periódico científico	N/A	1,0	1,0	
SUB TOTAL				
2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO/ENSINO			2,0	
2.1. Participação em Projeto na área de urgência e emergência	A cada 60 h	0,3	1,5	
2.2. Participação em Projeto em outras áreas	A cada 60 h	0,2		
2.3. Cursos ministrados	Mínimo de 4 horas	0,1	0,5	
2.4. Palestras ministradas	N/A	0,1		
2.5. Organização cursos-eventos	N/A	0,1		
SUB TOTAL				
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO			2,0	
3.1. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	N/A	0,2	1,0	
3.2. Participação em cursos de capacitação (a cada 15 horas)	Na área de urgência e emergência	0,2	1,0	
	Em outras áreas da enfermagem	0,1		
SUB TOTAL				
4. OUTRAS ATIVIDADES			3,0	
4.1. Estágio extra-curricular na área de urgência e emergência	A cada 30 horas	0,2	2,0	
4.2. Estágio extra-curricular em outras áreas da enfermagem	A cada 30 horas	0,1		
4.3. Monitoria na área de enfermagem em urgência e emergência	A cada 60 horas	0,3		
4.4. Monitoria em outras áreas	A cada 60 horas	0,1		
4.5. Participação em LIGAS Acadêmicas e/ou em órgão de classe estudantil	N/A	0,1	1,0	
4.6. Representação discente	N/A	0,1		
4.7. Distinção e prêmio na área de formação	N/A	0,2		
SUB TOTAL				
TOTAL GERAL				

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

SUGESTÃO DE REFERÊNCIAS

AHA. Destaques das atualizações focadas em recomendações de 2018 da American Heart Association para RCP e ACE: Suporte avançado de vida cardiovascular e suporte avançado de vida em pediatria.

BARROS, Alba Lucia et al. **Anamnese e exame físico**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Instrutivo da Rede de Atenção às urgências e emergências no SUS**. Brasília: MS, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1366 de 08 de julho de 2013**. Estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimento de saúde integrantes da linha de cuidado ao trauma da rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do SUS. Brasília: MS, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2994 de 13 de dezembro de 2011**. Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas. Brasília: MS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 665 de 12 de abril de 2012**. Aprova a Linha de Cuidado em AVC. Brasília: MS, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2048 de 05 de novembro de 2002**. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Brasília: MS, 2002.

GENTIL, Rosana Chami e MALVESTIO, Marisa Amaro. In: CALIL, Ana Maria et al. Atuação no trauma: uma abordagem para a enfermagem. Pg: 205-219.

CORNELIUS, A. P. et al. **EMS, Tactical care and evacuation under fire**. Stat Pearls Publishing 11 de julho de 2019.

PADILHA, Katia Grillo et al. **Enfermagem em UTI: Cuidando do Paciente Crítico**. 2.ed. Barueri: Manoele, 2016.

PARANA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha Guia do Infarto Agudo do Miocárdio**. Curitiba: SESA, 2016

POTTER, Patrícia A. & PERRY, Anne Griffin. (Tradução de Maria Inês Nascimento et al.) **Fundamentos de Enfermagem**. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

TANNURE, Meire Chucre; GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro. **SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

VEDANA, Kelly Graziani Giacchero. **Urgências e Emergência Psiquiátricas**. Apostila da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: EERP/USP, 2016.

Home Page: <http://www.unicentro.br>